
Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2022 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENDODONTIA

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP) – Campus de Bauru, nos termos das “Normas internas dos cursos de pós-graduação *lato sensu*”, torna pública a abertura do **processo seletivo para o curso de Especialização em ENDODONTIA**, a ser oferecido com o mínimo de 04 e máximo de 06 vagas, no período de **03 de março de 2022 a 29 fevereiro de 2024**, com carga horária semanal de **28 horas**.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas via Sistema Apolo USP (<https://uspdigital.usp.br/apolo/>), das 8h de 03/01/2022 (segunda-feira) às 17h de 17/01/2022 (segunda-feira). O sistema de inscrição solicitará os dados necessários.

1.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

1.1.2 O candidato deverá realizar o *upload* do currículo documentado – isto é, acompanhado de toda a documentação comprobatória dos itens do currículo (certificados de cursos).

1.1.3 Caso o tamanho do arquivo do currículo documentado ultrapasse o limite determinado pelo Sistema Apolo USP, favor encaminhá-lo para saac@usp.br.

1.2 A confirmação da inscrição será efetuada após a inscrição *online* e o recebimento de todos os documentos pelo HRAC-USP. O Sistema Apolo USP enviará um e-mail de aprovação da inscrição para o endereço eletrônico cadastrado.

1.3 O HRAC-USP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto aqueles atribuíveis à sua responsabilidade.

2 – DA SELEÇÃO

2.1 A seleção será realizada em **duas fases**, que constarão de: prova teórica específica, prova prática e análise curricular. Todas as fases serão presenciais.

2.2 Os candidatos deverão comparecer à Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP **30 minutos** antes da hora marcada, munidos de comprovante de inscrição e documento de identidade.

2.3 **Primeira fase (presencial) – peso 8,0 (oito)**

2.3.1 **A prova teórica específica será realizada no dia 31/01/2022, das 8h30 às 11h30**, com questões dissertativas e/ou testes de múltipla escolha, e terá peso 5,0 (cinco).

2.3.2 **A prova prática será realizada no dia 31/01/2022, a partir das 13h30**, e terá peso 3,0 (três). Para a prova prática o candidato deverá trazer:

- canetas de alta e baixa rotação e o micromotor;
- pontas diamantadas (ponta inativa) nº 3082;
- pontas diamantadas esféricas 1012/1014/1016;
- pinça clínica;
- sonda exploradora;
- espelho clínico;
- molares inferiores e superiores humanos extraídos hígidos (mínimo 01 de cada).

2.3.3 Serão aprovados para a segunda fase os candidatos que obtiverem média ponderada igual ou superior a 5,6 (cinco inteiros e seis décimos) na primeira fase – equivalente a 70% (setenta por cento) de acertos.

2.3.4 A relação dos candidatos aprovados na primeira fase será divulgada no dia 01/02/2022, a partir das 12h, no site do HRAC-USP (hrac.usp.br). Após período de recursos, a **convocação para a segunda fase será divulgada no dia 02/02/2022**, a partir das 16h, no site.

2.4 Segunda fase (presencial) – peso 2,0 (dois)

2.4.1 A análise curricular será realizada na presença do candidato no dia 03/02/2022, às 8h30, e terá peso 2,0 (dois).

2.4.2 Os candidatos deverão trazer os **documentos originais** cujas cópias foram anexadas no ato da inscrição (item 1.1.2 do Edital – currículo documentado), para conferência. **Tanto as cópias quanto os originais deverão estar na ordem em que foram citados no currículo, conforme a tabela de atividades a seguir**, que também indica os critérios de pontuação da análise.

Atividades	Pontuação máxima
1. Estágio extracurricular: apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior formadora, em papel timbrado. <i>(0,5 ponto por cada 20 horas de estágio)</i>	1,0
2. Formação em curso de Aperfeiçoamento ou Atualização em Endodontia, reconhecidos por órgãos competentes (órgão de classe e outros), com apresentação de certificado de conclusão. <i>(2,0 pontos por curso)</i>	4,0
3. Iniciação Científica: apresentar documentação comprobatória de conclusão (declaração da instituição ou do orientador). <i>(0,5 ponto por Iniciação Científica concluída)</i>	1,0
4. Participação em ligas acadêmicas, projetos de extensão universitária, monitorias e representação discente junto aos colegiados e comissões institucionais. <i>(0,5 ponto por atividade)</i>	1,0
5. Apresentação oral ou de painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos científicos, todos da área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. <i>(0,5 ponto por atividade)</i>	1,0
6. Participação em cursos e eventos na área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento, em papel timbrado. <i>(0,25 ponto por evento)</i>	1,0
7. Premiação por apresentação oral ou painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos, todos da área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. <i>(0,5 ponto por prêmio)</i>	1,0
Total	10

2.4.3 O candidato que não comparecer à análise curricular, mesmo atingindo a nota de classificação na primeira fase, será **desclassificado do processo seletivo**.

2.4.4 O resultado da segunda fase será divulgado no dia **03/02/2022**, a partir das 16h, no site do HRAC-USP (hrac.usp.br).

3 – DO RESULTADO

3.1 O **resultado final** será a média ponderada das duas fases da seleção e será divulgado no dia **07/02/2022**, a partir das 16h, no site do HRAC-USP (hrac.usp.br), junto à **convocação para matrícula**.

3.2 Para ser classificado o candidato deverá obter nota final igual ou superior a 7,0 (sete) no processo seletivo.

3.3 Os 06 (seis) primeiros candidatos serão selecionados para o curso de Especialização em Endodontia do HRAC-USP, turma 2022-2024.

3.4 No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito, sucessivamente, pelos seguintes critérios:

- 1º maior nota na prova teórica específica;
- 2º maior nota na prova prática;
- 3º maior idade.

4 – DOS RECURSOS

4.1 O candidato terá os seguintes prazos para apresentar recurso e/ou pedido de revisão de enunciados ou respostas de questões das provas (primeira fase): dia **01/02/2022, das 14h às 17h, e dia 02/02/2022, das 8h às 12h.**

4.2 O candidato terá o seguinte prazo para apresentar recurso e/ou pedido de revisão da pontuação da análise curricular (segunda fase): dia **04/02/2022, das 8h às 12h e das 14h às 17h.**

4.3 Os recursos e os pedidos de revisão de nota que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos não serão aceitos, sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.

4.4 Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão de nota após a publicação do resultado final e convocação para matrícula no site do HRAC-USP.

4.5 O candidato deverá dirigir o recurso e/ou o pedido de revisão de nota para a Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP (Rua Sílvio Marchione, 3-20, Vila Universitária – CEP: 17012-900 – Bauru-SP).

5 – DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula será realizada no período de **21 a 25/02/2022**, na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30.

5.2 No caso de matrícula por procuração, a mesma deverá ter firma reconhecida em cartório e o procurador deverá apresentar o próprio documento de identidade.

5.3 É imprescindível a entrega da documentação listada abaixo no ato da matrícula:

- a) ficha de matrícula preenchida – preferencialmente digitada (disponível no site hrac.usp.br);
- b) uma foto 3x4 colorida identificada no verso;
- c) fotocópia do RG e CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor;
- e) fotocópia do certificado de reservista, no caso do sexo masculino;
- f) fotocópia do histórico escolar da graduação em Odontologia;
- g) fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Odontologia (frente e verso) – serão aceitos apenas certificados de cursos reconhecidos pelo MEC;
- h) fotocópia da inscrição/protocolo do Conselho Regional de Odontologia, com comprovante de pagamento da anuidade vigente.

5.4 O cirurgião-dentista estrangeiro terá o prazo de 30 dias para entregar o protocolo do Conselho Federal de Odontologia. Caso o prazo não seja respeitado, terá a matrícula cancelada.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A carga horária semanal será de **28 horas**, distribuídas conforme orientações do coordenador do curso.

6.2 As aulas terão início no dia **03/03/2022**.

6.3 Os alunos estarão subordinados à Comissão de Cultura e Extensão Universitária do HRAC-USP e ao coordenador do curso.

6.4 Aplica-se aos alunos de Especialização o disposto nas “Normas internas dos cursos de pós-graduação *lato sensu*” do HRAC-USP (hrac.usp.br/extensao/normativas).

7 – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BRAMANTE, C.M.; BERBERT A. **Cirurgia Paraendodôntica**. 1ed. São Paulo: Editora Santos, 2000. 131p.
- BRAMANTE, C.M. et al. **Acidentes e complicações em endodontia**. 2ed. São Paulo: Editora Santos, 2004. 202p.
- BRAMANTE, C.M.; SILVA, R.M. **Retratamento endodôntico: quando e como fazer**. São Paulo: Editora Santos, 2009. 235p.
- BRAMANTE, C.M. et al. **Cavidade pulpar: aspectos morfológicos voltados à endodontia**. 1ed. São Paulo: Quintessence, 2016. 262p.
- LEONARDO, M.R. **Endodontia: tratamento de canais radiculares, princípios técnicos e biológicos**. São Paulo: Artes Médicas, 2008. 2v.
- LEONARDO, M.R.; LEONARDO, R.T. **Endodontia: conceitos biológicos e recursos tecnológicos**. São Paulo: Artes Médicas, 2009. 602p.
- LEONARDO, M.R.; LEONARDO, R.T. **Tratamento de canais radiculares: avanços tecnológicos de uma endodontia minimamente invasiva e reparadora**. São Paulo: Artes Médicas, 2012. 470p.
- LEONARDO, M.R.; LEONARDO, R.T. **Tratamento de canais radiculares: avanços tecnológicos de uma endodontia minimamente em nível apical e periapical**. São Paulo: Artes Médicas, 2017. 468p.
- LOPES, H.P.; SIQUEIRA JÚNIOR, J.F. **Endodontia: biologia e técnica**. 3ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2010. 968p.

Bauru, SP, 16 de novembro de 2021.